



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013**

**PROCESSO Nº 23086.003000/2013-97**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por intermédio do pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 615 de 27 de março de 2013 do reitor da Universidade, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS DE JANAÚBA DA UFVJM**, conforme anexos e condições que se enunciam:

**FUNDAMENTAÇÃO:** Leis nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/1990, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto 6.204/2007 e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

**DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET:**

A partir da liberação do edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública de lances, conforme subitem 3.1.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES:**

**DIA:** 30/01/2014

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**OBS.:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

**ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:**

Lançamento das propostas: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Retirada do edital e Anexos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**TIPO:** Menor preço por item.

**ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:**

Anexo I – Discriminação dos livros e modelo de proposta

**1. DO OBJETO**

1.1 – O objeto do presente Pregão Eletrônico **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO PARA A BIBLIOTECA DO CAMPUS DE JANAÚBA DA UFVJM**, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus Anexos.

**2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

2.1 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico, as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1.1 Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito da contratação e não como condição para participação na licitação.

2.1.2. As licitantes beneficiadas pelo Decreto 6.204/2007 deverão enviar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido pela LC 123/2006 e deste Edital. A declaração deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços.

**2.1.3. O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.**

2.2 – O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento aos requisitos de habilitação previstas no Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º, artigo 21, Decreto 5.450, de 31/05/2005).

### **2.3 – Não será admitida nesta licitação a participação de:**

**2.3.1.** empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

**2.3.2.** empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si quaisquer que seja sua forma de constituição;

**2.3.3.** empresas estrangeiras que não funcionem no país;

**2.3.4.** empresas que estejam inadimplentes com a UFVJM, mediante apuração em processo cabível encerrado e registrado no SICAF;

**2.3.5.** empresas que tenham entre seus sócios servidores ou dirigentes da UFVJM.

2.4 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (§ 1º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

2.5 – Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao provedor do sistema**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;

2.6 – O credenciamento do licitante dependerá do cadastro atualizado junto ao SICAF, que será requisito obrigatório para habilitação;

2.7 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade do licitante ou de seu representante e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico (§ 6º, Artigo 3º do Decreto nº 5.450/2005);

### **Observações:**

- a) A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**
- b) A conformidade dos itens ofertados deverá guardar compatibilidade com as especificações do anexo I do Edital.**

### **3. DO LANÇAMENTO DA PROPOSTA E SEU POSTERIOR ENVIO**

3.1 – O lançamento da proposta no sistema poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até o horário estipulado para início da sessão pública de lances. Durante este período, o fornecedor poderá incluir ou excluir sua proposta. Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **valor total de cada item da proposta**, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico, sendo preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema.

**3.1.1. É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE O CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, COM A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA DO LIVRO, POSSIBILITANDO AO PREGOEIRO A CORRETA ANÁLISE DO PRODUTO A SER ADQUIRIDO.**

**3.1.2 A INDICAÇÃO DA MARCA/MODELO OFERTADOS DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE REGISTRADA NO CAMPO DESCRIÇÃO DETALHADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

**3.1.3. AO FORMULAREM SEUS LANCES, OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO EVITAR QUE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL EXTRAPOLEM O NÚMERO DE DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (CASA DOS CENTAVOS). CASO ISTO OCORRA, O PREGOEIRO ESTARÁ AUTORIZADO A ADJUDICAR OS ITENS, FAZENDO O ARRENDONDAMENTO A MENOR, DO VALOR UNITÁRIO.**

**3.1.4 AS SOLICITAÇÕES DO PREGOEIRO DEVEM SER ATENDIDAS NO PRAZO ESTIPULADO, NA SESSÃO DA LICITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

3.2 – Os custos da entrega dos livros devem estar inclusos na proposta.

3.3 - Além disso, o licitante deverá lançar as declarações abaixo listadas, de forma eletrônica, conforme disponibilizado no Sistema, no momento do lançamento da proposta:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente;
- b) Declaração de que a empresa não emprega menor;
- c) Declaração de que a empresa concorda com as condições estabelecidas neste edital;
- d) Declaração ME/EPP's;
- e) Declaração de elaboração independente de proposta.

3.4 – O licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso (inc. III, art. 13, Decreto 5.450/2005), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inc. IV, art. 13 Decreto 5.450/2005);

3.5 – Encerrada a etapa de habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, para cada item, encaminhará a proposta definitiva de preços impressa (Anexo I), em 01 (uma) via datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, conter ainda dados bancários, além de outras informações de livre disposição, e o seguinte:

3.5.1. Preço cotado de forma unitária e total, em conformidade com o último lance ofertado e com indicação das unidades citadas neste edital;

- a) Todos os valores deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, sendo os centavos com apenas duas casas decimais. Não serão considerados para efeito de empenhamento, valores cujos preços contenham mais de duas casas decimais, sendo desconsideradas as frações de centavos. Ex: 0,0123, será empenhado 0,01;
- b) Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
- c) Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- d) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação. A UFVJM não admitirá qualquer

alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados.

3.5.2. Limitar-se ao objeto desta licitação (conforme Anexo I), sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital;

3.5.3. Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor;

3.5.4. Conter o prazo de pagamento na forma do item 11 deste edital;

**3.6 – Juntamente com a proposta, deverão ser encaminhadas as declarações mencionadas no item 3.2 deste Edital, impressas e assinadas.**

3.7 – Toda a documentação deverá ser enviada, **via Correios, sendo postada no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da etapa de Habilitação**, para: Campus JK – BR 367,. Nº 5000, CEP: 39.100-000 – Diamantina – MG, devendo, obrigatoriamente, conter na parte externa:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2013  
PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
A/C CHRISLEN SANTOS**

3.8 – O prazo de entrega dos livros se efetuará em até 30 (trinta) dias para livros nacionais e de no máximo 60 (sessenta) dias para livros importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via fax ou e-mail. No caso de descumprimento, o licitante será notificado extrajudicialmente, pelas vias administrativas, para que em 72 (setenta e duas) horas, contados da data do recebimento da notificação, faça a entrega do livro ou venha apresentar justificativa de impossibilidade de cumprir o compromisso contratual. Em ambos os casos, fica desde já estabelecido que a UFVJM, poderá, a seu critério, cancelar a Nota de Empenho e convocar o segundo colocado, sem entretanto, declinar do seu direito de promover o devido processo administrativo visando aplicação das sanções cabíveis e cobrança administrativa, na forma do Decreto 5.450/05: multa, registro de inadimplência no SICAF e, se necessário, promover cobrança judicial e apuração das perdas e danos na forma da lei.

3.9 – O licitante deverá efetuar as entregas dos livros, dentro do prazo estipulado na proposta de preços sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital.

3.10 – O local de entrega será:

- Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente/CAIC, Rua Manoel Bandeira, nº 460, Bairro Veredas – Janaúba/MG CEP 39440-000, ou noutro endereço, a ser comunicado, quando do envio da nota de empenho, no mesmo município.

3.10.1 A entrega será, obrigatoriamente, de acordo com as datas e horários informados, no momento do envio da nota de empenho, devendo ser rigorosamente observada pelos fornecedores sob pena de o fornecedor não encontrar servidor no local para receber o bem.

3.10.2 Qualquer impossibilidade de cumprimento deve, obrigatoriamente, ser comunicada à Divisão de Patrimônio/UFVJM através do telefone (38) 3532 1259, para solução do problema.

3.10.3 A não observação das datas e horários agendados, exclui a responsabilidade da UFVJM pelo não recebimento dos bens, correndo todos os custos e despesas, pelo não recebimento do bem, por conta, exclusiva, da empresa contratada.

3.11 – Além da entrega no local indicado no item acima, a licitante vencedora deverá também descarregar e alocar os livros nos locais indicados pelo servidor estipulado, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos ou perdas causados aos mesmos.

3.12 – Os livros entregues através de transportadora deverão, obrigatoriamente, possuir pessoal para descarregar e alocar os livros, sob pena de rejeição de seu recebimento pela UFVJM.

3.13 – Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto, pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

#### **4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.1 – No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I e neste Edital;
- 4.2 – Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou aparentemente inexequível o Pregoeiro poderá justificar, através do sistema e desclassificá-la;
- 4.3 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, contemplando o valor total de cada item, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- 4.4 – Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro;
- 4.5 – Será considerada aceitável a proposta que:
- a) atenda a todos os termos deste Edital e anexos (condições e especificações);
  - b) contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da Universidade e custos estimados;
- 4.6 – Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o pregoeiro alertará o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 4.6.1. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme estabelece legislação vigente, ou seja, antes do encerramento do item;
  - 4.6.2. O proponente que encaminhar lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 4.7 – Os licitantes poderão, durante o horário determinado para lances, oferecer valores sucessivos, sempre inferiores ao menor valor, ou ainda, ofertar lances inferiores ao último por ele ofertado;
- 4.7.1 – Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro;
- 4.8 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor dos 5 (cinco) menores lances registrados, vedada a identificação do detentor dos lances;
- 4.9 – Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 4.10 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício em nova data e horário estipulados pelo Pregoeiro, sendo divulgado pelo sistema (Comprasnet) aos participantes;
- 4.11 – A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente por tempo determinado pelo pregoeiro, sendo ele informado através do sistema e depois de transcorrido período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances;
- 4.12 – O sistema aponta a licitante de menor preço, depois do encerramento da etapa de lances, ou quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição, em caso de empate entre duas ou mais propostas, será

realizado sorteio, em data a ser definida pelo pregoeiro e informada aos licitantes com propostas empatadas.

## 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 5.1 – A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar(em) o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2 – A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 5.3 – Serão analisadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e equipe técnica a correta discriminação dos livros ofertados, disponibilizada no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”, verificando sua conformidade com o solicitado em Edital, assim como será avaliada a qualidade técnica dos livros ofertados. Após será realizada a aceitação dos itens.
- 5.3.1. Poderá a critério do pregoeiro ser solicitada amostra dos produtos ofertados, sem qualquer ônus para a UFVJM.
- 5.3.2. A empresa vencedora deverá, enviar, no prazo de 03 (três) dias úteis, após o encerramento da sessão de disputa, quando solicitado, a(s) amostra(s) do(s) item(s) componente(s) que for vencedora.
- 5.3.3. Tais amostras deverão ser entregues relacionadas em papel timbrado da empresa e todas devidamente etiquetadas.
- 5.3.4. Caso as amostras não sejam apresentadas, ou não atendam as especificações previstas neste Edital, a proposta será desclassificada e será solicitada a apresentar sua(s) amostras a empresa classificada em segundo lugar no item considerado e, assim, sucessivamente.
- 5.3.5. A(s) amostra(s) aprovada(s) da(s) Licitante(s) Vencedora(s) desde que novas e sem uso não será(ão) devolvida(s), podendo a critério da empresa, ser considerada como entrega antecipada do bem.
- 5.3.6. As amostras desclassificadas ficarão a disposição das suas respectivas empresas, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do pregão, findo o qual terão a sua destinação determinadas pela UFVJM.
- 5.3.7. No caso de livros de grande porte as amostras poderão ser substituídas por catálogos a critério do pregoeiro, ouvido o setor solicitante.
- 5.4 – O pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 5.5 – Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços, obedecida a preferência das microempresas e empresas de pequeno porte na forma estabelecida pelos arts. 44, parágrafo 2º e 45, da Lei Complementar 123/2006
- 5.6 – Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, após parecer técnico do interessado da aquisição, análise das amostras, quando solicitadas, ou verificação em catálogos, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 5.7 – Para aceitabilidade da proposta será realizada análise dos livros através de parecer técnico do solicitante;
- 5.8 – Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
  - b) apresentem valores manifestamente excessivos;
  - c) lançadas em desacordo com o item 3 deste Edital, apresentando-se omissas, vagas com irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento;

- d) apresentem preço unitário ou global superior ao orçado pela Administração, após a fase de lances;
- e) apresentem preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.9 Será realizada consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal para verificar se as microempresas e empresas de pequeno porte possuem no somatório de valores as ordens bancárias recebidas, relativas ao seu último exercício, valor que extrapola o faturamento máximo permitido como condição para receber o benefício da LC 123/2006. Sendo constatada situação de irregularidade a proposta será recusada.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1 Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e com a documentação OBRIGATÓRIA atualizada, que será verificado “ON LINE” e que apresentar certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, após a sessão de aceitabilidade. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, imediatamente, através do Fax (38) 3532 1258.

6.2 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal, nas condições seguintes:

### 6.2.1 Habilitação jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### 6.2.2 Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administradas, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS);
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento ao Art. 29, V, da Lei nº 8.666/93, incluído pela Lei nº 12.440/2011, em vigor.
- f) O licitante detentor do menor preço deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**6.3 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

**6.3.1. Na fase de habilitação, será efetuada a consulta ao SICAF e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

- 6.3.2. A declaração do vencedor, de que trata o item 6.3.1 acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 6.3.3. A prorrogação do prazo previsto no item 6.3.1. será concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a pagamento, devidamente justificados.
- 6.3.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 6.3.1. implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.4 – A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

**6.5 – É essencial a participação/conexão de todos os licitantes participantes na sessão pública de aceitabilidade e habilitação, para que os mesmos tomem conhecimento do andamento do presente pregão e seja informado sobre a situação cadastral da empresa junto ao SICAF;**

**6.6 - Serão inabilitadas as empresas, inclusive quanto às suas respectivas matrizes e filiais:**

6.6.1 Declaradas inidôneas e suspensas de contratar com o poder público das três esferas administrativas constantes do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS da Controladoria Geral da União - CGU.

6.6.2 Constantes do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

## **7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

7.1 – Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, poderão ser solicitados esclarecimentos referentes ao processo licitatório **exclusivamente** por meio eletrônico, através do e-mail: [chrislen.santos@ufvjm.edu.br](mailto:chrislen.santos@ufvjm.edu.br), estando a eficácia sujeita ao envio via fax 38-3532 1258 dentro do prazo legal.

7.2 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, também na forma eletrônica através do endereço: [chrislen.santos@ufvjm.edu.br](mailto:chrislen.santos@ufvjm.edu.br), estando sua eficácia igualmente sujeito ao envio via fax ou telefone acima mencionado e dentro do prazo legal;

7.2.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

7.3 – Os licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após a declaração do vencedor, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico. Ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para aquele licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem a contrarrazão;

7.3.1. O encaminhamento do registro de recurso, bem como da contrarrazão, somente serão possíveis por meio eletrônico (Comprasnet), conforme estabelece o artigo 26 do Decreto nº 5.450/2005, o qual será encaminhado pelo pregoeiro à Autoridade Superior para decisão (Artigo 4º, inciso XVIII, Lei 10.520/2002);

**7.3.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro a vencedora;**

7.3.3. A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade superior da Instituição, responsável pela licitação;

7.3.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

7.4 – É assegurada às licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões, permanecendo o processo com vista franqueada aos

interessados, junto ao Serviço de Licitação da UFVJM, situado no Campus JK, à BR 367, nº 5000 – Diamantina/MG;

## **8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso e a homologação é de responsabilidade da autoridade competente e será realizada após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

8.1.1. Quando houver recursos, assim que decididos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

8.1.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocada para entregar o objeto adquirido.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 No caso de recusa de recebimento do empenho, de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

9.2 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

9.2.1 Advertência por escrito;

9.2.2 Multa de mora de 0,33% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução do contrato (que poderá ser parcial quando se referir a algum(uns) item(s) do contrato ou total quando se referir a todo o contrato).

9.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado as seguintes penalidades:

9.3.1 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato.

9.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 30% sobre o valor do contrato.

9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM nos seguintes casos:

9.4.1 No caso de inexecução parcial do contrato - 02 anos;

9.4.2 Quando as multas aplicadas, após regular processo administrativo não forem quitadas - até a quitação do débito, limitada a 02 anos.

9.5 Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF nos seguintes casos:

9.5.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar contrato ou não assinar a ata de registro de preços - 05 anos;

9.5.2 Quem deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame - 05 anos;

9.5.3 Quem comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal - 05 anos;

9.5.4 Quem fraudar na execução do contrato - 05 anos;

9.5.5 Quem não mantiver a proposta - 05 anos;

9.5.6 Quem falhar na execução do contrato (inexecução total do contrato) - 05 anos;

9.5.7 Quem ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato - 03 anos.

9.6 Nenhuma sanção ou penalidade deverá ser aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa.

9.7 As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação enviada pela UFVJM.

9.8O valor das multas poderá ser descontado da nota fiscal, da garantia ou do crédito existente na UFVJM em relação à contratada. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

9.9As multas, aplicadas após regular processo administrativo e não quitadas, após observado o item 9.8, serão encaminhadas para a Dívida Ativa da União e a empresa estará suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFVJM até que o valor da multa seja pago.

## **10. DO CONTRATO**

10.1 – O Termo de Contrato, amparado por condições exigidas neste Edital de Pregão, será substituído pela Nota de Empenho, conforme prevê o art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

10.2 - Para o contato com a empresa, envio de notas de empenho, notificações e outras comunicações a UFVJM fará uso das informações cadastradas no SICAF, devendo a empresa manter atualizados os dados ali registrados.

10.3 - As notas de empenho ou documentos que venham a substituí-las, bem como os demais documentos pertinentes a este processo serão enviados por fax ou correio eletrônico, sendo obrigatória a confirmação do recebimento do documento, sob pena das sanções previstas no item 09 deste edital, configurando recusa em celebrar o contrato.

10.4 - Só serão consideradas entregues as notas fiscais, entregues na Divisão de Patrimônio/UFVJM.

10.5 - Visando agilizar o processo de recebimento, conferência e pagamento, as notas fiscais deverão conter as seguintes informações:

10.5.1 - No campo descrição dos produtos:

- a) descrição dos produtos conforme registrado no sítio do comprasnet;
- b) marca e modelo conforme registrado no sítio do compranet;
- c) número do item a que se refere no pregão eletrônico;
- d) dados bancários da empresa.

10.5.2 - No campo informações complementares:

- a) número e ano do pregão eletrônico;
- b) número da nota de empenho;
- c) número da nota fiscal de simples remessa;

10.6 - Os volumes de acondicionamento dos produtos devem conter as seguintes informações:

- a) Nome e CNPJ do fornecedor;
- b) Número do Pregão e identificação do item;
- c) Número da nota de empenho;
- d) Número da nota fiscal e nota fiscal de simples remessa.

10.7 - Para os produtos em que haja possibilidade de agrupamento de unidades em um único volume de entrega, a empresa deverá fazê-lo, visando o armazenamento eficiente e a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental exigidos no Decreto 7.746/2012.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1 O documento fiscal terá que ser emitido, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou matriz da licitante vencedora;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis, contados da data do recebimento do original do documento fiscal com o Termo de Recebimento Definitivo setor competente, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA;

- 11.3 Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UFVJM, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual **deverá manter este seu Cadastro atualizado**;
- 11.3.1 Constatada a situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação, ou no mesmo prazo apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato.
- 11.3.2 O prazo descrito no item 11.3.1 poderá ser prorrogado a critério da administração.
- 11.3.3 Caso a contratada, não regularize sua situação junto ao SICAF, ou apresente defesa, no prazo descrito no item 11.3.1 será providenciada a abertura de processo administrativo visando a aplicação das penalidades cabíveis.
- 11.4 Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- 11.5 No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 11.6 Poderá ser deduzido da Nota Fiscal/Fatura o valor de multa aplicada;
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE VENCEDORA enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 11.8 Os pagamentos previstos no item 11.2 efetuados com atraso, por responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, serão corrigidos monetariamente, **tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA do IBGE referente ao mês da prestação do serviço a ser pago**, sendo consideradas nulas, para este efeito, qualquer variação negativa do referido índice, calculados “*pro rata tempore*” desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.
- 11.9 No caso de incorreção, nas Notas Fiscais, serão restituídas ao **CONTRATADO** para as correções solicitadas. O prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do serviço ou do documento fiscal, a depender do evento, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 11.10 A dotação orçamentária referente a este Pregão é a seguinte:
- Natureza da despesa: 44.90.52
  - Programa de trabalho: 075815
  - Fonte de recurso: 0112000000
  - Plano interno: F8282G9577N

## 12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 12.1 Os livros serão recebidos **provisoriamente**, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constantes na nota/conhecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do livro com a especificação, mediante recibo no documento Fiscal e mediante termo circunstanciado, no momento da entrega da mercadoria, desde que:
- Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
  - Estejam os livros embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando livros de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
  - Não apresente avaria ou adulteração;
  - Seja o livro da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
  - Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade;
  - Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- 12.2 A UFVJM se reserva o prazo de 30 (trinta) dias úteis para promover as análises necessárias à verificação da conformidade do livro com a especificação do Edital, podendo prorrogar tal prazo por igual período quando o exame qualitativo requerer testes mais elaborados.
- 12.3 Os livros serão recebidos **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do livro e consequente aceitação, quando a UFVJM encaminhará o documento fiscal para pagamento, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código de Defesa do Consumidor a respeito da qualidade de produtos e reparação de danos.

- 12.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança do livro. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
- 12.5 O contratado é obrigado a substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 12.6 Caso seja constatada alguma irregularidade na entrega do livro, após o recebimento provisório, a UFVJM notificará a empresa para substituição do livro, suspendendo-se o prazo estipulado no item 12.3, que voltará a correr, por inteiro, após novo recebimento provisório;
- 12.7 O prazo para correção das imperfeições será determinado pela UFVJM, conforme o tipo de livro e a urgência na sua utilização.
- 12.8 O licitante vencedor fica obrigado à entrega do livro de acordo com a descrição detalhada do objeto ofertado, constante de sua proposta de preços e aceita pelo pregoeiro. A descrição detalhada do objeto ofertado se sobrepõe às descrições da marca e modelo apresentados, caso haja divergência entre eles.
- 12.9 Após o recebimento definitivo, o Setor de Patrimônio, encaminhará no prazo máximo 01 (um) dia útil o documento Fiscal para pagamento.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

#### 13.1 São obrigações da contratante:

- 13.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto devendo, ainda:

- 13.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e em observância ao item 12 deste instrumento;
- 13.3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 13.3.3 Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;
- 13.3.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.3.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **14. DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1 Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

#### **15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **16. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

16.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

16.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, fica a mesma automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário;

17.2 – As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados;

17.3 – O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;

17.4 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

17.5 – Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

17.6 – A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

17.7 – Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do subitem 9.1 do presente edital, o lance é considerado proposta;

17.8 – Dos atos praticados, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os autos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

17.9 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições das Leis n° 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/1190 e Decreto 5.450/2005.

## **18. DO FORO**

18.1 – Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas, em Sete Lagoas, para dirimir qualquer controvérsia não resolvida entre as partes.

Diamantina, 06 janeiro de 2014

Chrislen Musamara Santos Miranda  
Pregoeiro/UFVJM

**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROPOSTA DE PREÇOS COM RELAÇÃO DO LIVRO**

**AO**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013**

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento a essa Universidade, de acordo com o disposto no edital licitatório supra e ordenamentos legais cabíveis.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**Razão social:**

**CNPJ:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Praça de pagamento:**

**Contato:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT D.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	Administracao Da Producao E Operacoes Ritzaman,L.P. 1 Pearson Prentici Hall 2004 - ISBN 9788587918383	UN	40		
2.	A Economia Das Trocas Simbolicas Bourdieu, Pierre. 6 Editora Perspectiva 2007 - ISBN 9788527301404	UN	40		
3.	A Estrutura Das Revolucoes Cientificas Kultrn, Thomas S.. 5 Editora Perspectiva 1997 - ISBN 9788527301114	UN	40		
4.	Algebra Linear Boldrini, Jose Luiz. Varios Autores. 3 Harbra 1980 - ISBN 9788529402024	UN	40		
5.	Algoritmos E Programacao Teoria E Pratica Cristina Schmitt Fertig De Oliveira. Marco Aurelio Medina De Oliveira. 1 Novatec 2005 - ISBN 9788575220733	UN	40		
6.	Amostragem Basica Aplicacao Em Auditoria Paulo Henrique Ferreira Castro De Oliveira. 1 Ciencia Moderna 2004 - ISBN 9788573933369	UN	40		
7.	Amostragem Probabilistica Um Curso Introdutorio Silva, Nilza Nunes Da. 2 Edusp 2001 - ISBN 9788531404238	UN	40		
8.	Analise De Alimentos Metodos Quimicos E Biologicos Queiroz, Augusto Cesar De. Silva, Dirceu Jorge. 3 Editora Ufv 2002 - ISBN 9788572691055	UN	40		
9.	Analise De Modelos De Regressao Linear Com Aplicacoes Reinaldo Charnet. 2 Editora Da Unicamp 2008 - ISBN 9788526807808	UN	40		
10.	Analise Numerica J. Douglas Faires. Richard L. Burden. 11 Editora Cengage 2008 - ISBN	UN	40		

	9788522106011				
<b>11.</b>	Analise Quimica Quantitativa Daniel C. Harris. 8 Ltc 2012 - ISBN 9788521620426	UN	40		
<b>12.</b>	A Quinta Disciplina Arte E Pratica Da Organizacao Que Aprende Senge,Peter 1 Best Seller 2013 - ISBN 9788576843719	UN	40		
<b>13.</b>	As Etapas Do Pensamento Sociologico Raymond Aron, 7 Martins Fontes 2008 - ISBN 9788533624047	UN	40		
<b>14.</b>	Atlas De Anatomia Humana Patrick W. Tank. Thomas R. Gest. 1 Artmed 2009 - ISBN 9788536317052	UN	40		
<b>15.</b>	Bases Biomecanicas Do Movimento Humano Joseph Hamill. Kathleen M. Knutzen. 3 Manole 2010 - ISBN 9788520431559	UN	40		
<b>16.</b>	Biologia Celular E Molecular Luiz C. Junqueira. 9 Guanabara Koogan 2011 - ISBN 9788527720786	UN	40		
<b>17.</b>	Biomecanica Basica Do Sistema Musculoesqueletico Frankel, Victor H.. Margareth Nordin. 3 Guanabara Koogan 2002 - ISBN 9788527708234	UN	40		
<b>18.</b>	Bioquimica Basica Anita Marzzoco. Bayardo Baptista Torres. 3 Guanabara Koogan 2007 - ISBN 9788527712842	UN	40		
<b>19.</b>	Bioquimica Combo Mary K. Campbell. Shawn O. Farrell. 1 Editora Cengage 2007 - ISBN 9788522105519	UN	40		
<b>20.</b>	Bombas E Instalacoes De Bombeamento Macintyre,A.J 2 Ltc 1996 - ISBN 9788521610861	UN	40		
<b>21.</b>	Calculo Volume I Swokowski, Earl W.. 1 Makron Books 1994 - ISBN 9788534602044	UN	40		
<b>22.</b>	Calculo Volume 1 James Stewart. 1 Editora Cengage 2012 - ISBN 9788522112586	UN	40		
<b>23.</b>	Calculo Volume 1 Joel Hass. Maurice D. Weir. 12 Pearson Education Do Brasil Ltda 2012 - ISBN 9788581430867	UN	40		
<b>24.</b>	Calculo Volume 2 George B. Thomas 11 Pearson Education Do Brasil Ltda 2009 - ISBN 9788588639362	UN	40		
<b>25.</b>	Calculo Volume 2 James Stewart. 1 Editora Cengage 2012 - ISBN 9788522112593	UN	40		
<b>26.</b>	C Completo E Total Ed. Revisada E Atualizada Schidt. 1 Makron Books 1995 - ISBN 9788534605953	UN	40		
<b>27.</b>	Ciencia Dos Polimeros Canevarolo, Sebastiao V.. 2 Artliber 2006 - ISBN 9788588098107	UN	40		
<b>28.</b>	Ciencia E Engenharia De Materiais Uma Introducao David G. Rethwisch. William D. Callister, Jr.. 8 Ltc 2012 - ISBN 9788521621249	UN	40		
<b>29.</b>	Ciencia E Engenharia Dos Materiais Donald R. Askeland. Pradeep P. Phule. 1 Editora Cengage 2008 - ISBN 9788522105984	UN	40		
<b>30.</b>	Ciencia Em Acao Como Seguir Cientistas E Engenheiros Sociedade Afora Bruno Latour. 2 Editora Unesp 2011 - ISBN 9788539301904	UN	40		
<b>31.</b>	Como Reconhecer A Arte Grega Lindinger, Harry 1 Martins Fontes 1987 - ISBN 9724401251	UN	40		

32.	Confiabilidade E Manutencao Industrial Fogliatto, F. S. ; Ribeiro, Jose Luis Duarte 1 Campus Elsevier 2009 - ISBN 9788535233537	UN	40		
33.	Conhecimento E Imaginario Social David Bloor. 1 Editora Unesp 2009 - ISBN 9788571399792	UN	40		
34.	Construindo O Saber Metodologia Cientifica - Fundamentos E Tecnicas Carvalho,M.C.M(Org) 22 Papirus Editora 2010 - ISBN 9788530809119	UN	40		
35.	Controle Estatistico De Qualidade Antonio Fernando Branco Costa. Luiz Cesar Ribeiro Carpinetti. Eugenio Kahn Epprecht. 2 Atlas 2005 - ISBN 9788522441563	UN	40		
36.	Convite A Filosofia (Aluno) Marilena Chaui. 14 Editora Atica 2010 - ISBN 9788508134694	UN	40		
37.	Curso De Direito Comercial Rubens Requiao. 30 Editora Saraiva 2011 - ISBN 9788502102194	UN	40		
38.	Curso De Direito Tributario Nascimento, Carlos Valder Do. 1 Forense 2007 - ISBN 9788530908539	UN	40		
39.	Desenho Arquitetonico Montenegro, Gildo A.. 4 Blucher 2013 - ISBN 9788521202912	UN	40		
40.	Desenho Tecnico E Tecnologia Grafica Freench,T.E 1 Editora Globo 1989 - ISBN 9788525007339	UN	40		
41.	Dicionario De Filosofia Abbagnano, Nicola. 5 Martins Fontes 2007 - ISBN 9788533623569	UN	2		
42.	Dispositivos Eletronicos E Teoria De Circuitos Louis Nashelsky, Robert L. Boylestad 8 Pearson - Prentice Hall 2004 - ISBN 9788587918222	UN	40		
43.	Ecohouse A Casa Ambientalmente Sustentavel Manuel Fuentes. Sue Roaf . Stephanie Thomas. 3 Bookman 2009 - ISBN 9788577803613	UN	40		
44.	Ecologia Dos Individuos Aos Ecossistemas Colin R. Townsend. Michael Begon. John L. Harper. 4 Artmed 2007 - ISBN 9788536308845	UN	40		
45.	Economia Industrial: Fundamentos Teoricos E Praticas No Brasil Kupfer,David Et Al. 1 Elsevier 2002 - ISBN 9788535263688	UN	40		
46.	Elementos De Amostragem Heleno Bolfarine. Wilton O. Bussab. 1 Blucher 2005 - ISBN 9788521203674	UN	40		
47.	Elementos De Engenharia Das Reacoes Quimicas H.Scott Fogler. 4 Ltc 2009 - ISBN 9788521617167	UN	40		
48.	Elementos De Maquinas De Shigley Projeto De Engenharia Mecanica J. Keith Nisbett. Richard Budynas. 8 Amgh 2010 - ISBN 9788563308207	UN	40		
49.	Elementos De Maquinas / Vol. Ii Niemann, Gustav. 1 Blucher 1995 - ISBN 9788521200345	UN	40		
50.	Eletronica Digital James Bignell. Robert Donovan. 1 Editora Cengage 2009 - ISBN 9788522107452	UN	40		
51.	Empreendedorismo Dornelas, Jose Carlos Assis. 2 Elsevier 2005 - ISBN 9788535207712	UN	40		
52.	Engenharia Das Reacoes Quimicas Levenspiel, Octave. 3 Edgard Blucher 2000 - ISBN 9788521202752	UN	40		

<b>53.</b>	Engenharia Economica E Analise De Custos Hirschfeld, Henrique. 1 Atlas 1988 - ISBN 9788522426621	UN	40		
<b>54.</b>	Engenharia Quimica Principios E Calculos David M. Himmelblau. James B. Riggs. 7 Ltc 1998 - ISBN 9788521615026	UN	40		
<b>55.</b>	Equacoes Diferenciais Elementares E Problemas De Valores De Contorno Richard C. Diprima. William E. Boyce. 9 Ltc 2010 - ISBN 9788521617563	UN	40		
<b>56.</b>	Estatica Mecanica Para Engenharia R. C. Hibbeler. 12 Prentice Hall/Sp 2010 - ISBN 9788576058151	UN	40		
<b>57.</b>	Fenomenos De Transporte Para Engenharia Washington Braga Filho. 2 Ltc 2011 - ISBN 9788521620280	UN	40		
<b>58.</b>	Fenomenos De Transporte R. Byron Bird; Warren E. Stewart; Edwin N. Lightfoot 2 Ltc 2004 - ISBN 9788521613930	UN	40		
<b>59.</b>	Fisico-Quimica Julio De Paula. Peter Atkins. 9 Ltc 2012 - ISBN 9788521621041	UN	40		
<b>60.</b>	Fisica Iii Eletromagnetismo Hugh D. Young. Roger A. Freedman. 12 Addison Wesley 2008 - ISBN 9788588639348	UN	40		
<b>61.</b>	Fisica Moderna Paul A. Tipler. Ralph A. Llewellyn. 5 Ltc 2010 - ISBN 9788521617686	UN	40		
<b>62.</b>	Fisica Para Cientista E Engenheiros Vol1 Gene Mosca. Paul A. Tipler. 6 Ltc 2009 - ISBN 9788521617105	UN	40		
<b>63.</b>	Fisica Para Cientistas E Engenheiros Vol. 2 Eletricidade E Magnetismo Otica Gene Mosca. Paula A. Tipler. 6 Ltc - Livros Tecnicos E Cientificos Editora 2009 - ISBN 9788521617112	UN	40		
<b>64.</b>	Fisica Quantica Robert Eisberg; Robert Resnick 1 Elsevier 1979 - ISBN 9788570013095	UN	40		
<b>65.</b>	Fundamento De Fisica Mecanica David Halliday Et Al.. 9 Ltc 2011 - ISBN 9788521619031	UN	40		
<b>66.</b>	Fundamentos Da Ciencia Dos Polimero Akcelrud, Leni. 2 Manole 2006 - ISBN 9788520415610	UN	40		
<b>67.</b>	Fundamentos Da Teoria Eletromagnetica Christy, Robert. Reitz, John R.. Milford, Frederick J.. 3 Elsevier 1997 - ISBN 9788570011039	UN	40		
<b>68.</b>	Fundamentos De Ecologia Eugene P. Odum. Gary W. Barrett. 1 Editora Cengage 2007 - ISBN 9788522105410	UN	40		
<b>69.</b>	Fundamentos De Fenomenos De Transporte Um Texto Para Cursos Basicos Livi, Celso Pohlmann. 1 Ltc 2004 - ISBN 9788521614159	UN	40		
<b>70.</b>	Fundamentos De Fisica 4 Optica E Fisica Moderna David Halliday Et Al.. 8 Ltc 2011 - ISBN 9788521619062	UN	40		
<b>71.</b>	Fundamentos De Fisica Eletromagnetismo Termodinamico David Halliday Et Al.. 9 Ltc 2011 - ISBN 9788521619055	UN	40		
<b>72.</b>	Fundamentos De Fisica Gravitacao, Ondas, Termodinamica David Halliday Et Al.. 9 Ltc 2011	UN	40		

	- ISBN 9788521619048				
<b>73.</b>	Fundamentos De Fisico-Quimica Castellan, Gilbert William. 1 Ltc 1986 - ISBN 9788521604891	UN	40		
<b>74.</b>	Fundamentos De Metodologia Cientifica Eva Maria Lakatos. Marina De Andrade Marconi. 7 Atlas 2009 - ISBN 9788522457588	UN	40		
<b>75.</b>	Fundamentos De Transferencia De Calor E De Massa Frank P. Incropera. 6 Ltc 2007 - ISBN 9788521615842	UN	40		
<b>76.</b>	Fundamentos Teoricos E Praticos Em Analise De Alimentos Cecchi, Heloisa Mascia. 2 Unicamp 1999 - ISBN 9788526806412	UN	40		
<b>77.</b>	Geometria Analitica Steimbruch,Alfredo; Winterle, Paulo 2 Makron Books Do Brasil 1987 - ISBN 9780074504093	UN	40		
<b>78.</b>	Geometria Analitica: Um Tratamento Vetorial Boulos, Paulo;Camargo,Ivan 3 Pearson Prentici Hall 2005 - ISBN 8587918915	UN	40		
<b>79.</b>	Gerenciamento Do Desenvolvimento Integrado De Produtosindustriais Projeto Conceitual Bock, Nelson. Silva, Jonny Carlos Da. Forcellini, Fernando Antonio. 1 Manole 2008 - ISBN 9788520422083	UN	40		
<b>80.</b>	Gestao Ambiental Responsabilidade Social E Sustentabilidade Reinaldo Dias. 2 Atlas 2011 - ISBN 9788522462865	UN	40		
<b>81.</b>	Gestao Da Sustentabilidade Na Era Do Conhecimento Francisco Antonio Pereira Fialho. Marcelo Macedo. Gilberto Montibeller Filho. 1 Visual Books 2008 - ISBN 9788575022245	UN	40		
<b>82.</b>	Gestao Estrategica E Confiabilidade Alam Kardec. Joao Ricardo Lafraia. 2 Qualitymark Editora 2007 - ISBN 9788573037326	UN	40		
<b>83.</b>	Gestao Integrada Da Inovacao Acires Dias. 1 Atlas 2008 - ISBN 9788522449767	UN	40		
<b>84.</b>	Guia De Estudo E Manual De Solucoes Quimica Organica T.W.Graham Solomons Et Al.. 10 Ltc 2011 - ISBN 9788521620310	UN	40		
<b>85.</b>	Historia Da Riqueza Do Homem Leo Huberman. 22 Ltc 2010 - ISBN 9788521617341	UN	40		
<b>86.</b>	Html 4.0 Fundamental A Base Da Programacao Para Web Christian A. Marcondes. 1 Erica 2005 - ISBN 9788536500577	UN	40		
<b>87.</b>	Instalacoes Eletricas Helio Creder. 15 Ltc 2007 - ISBN 9788521615675	UN	40		
<b>88.</b>	Introducao A Administracao Drucker, Peter F.. 3 Editora Cengage 1998 - ISBN 9788522101030	UN	40		
<b>89.</b>	Introducao A Algebra Linear Com Aplicacoes Bernard Kolman. David R. Hill. 8 Ltc 2006 - ISBN 9788521614784	UN	40		
<b>90.</b>	Introducao A Ciencia Da Computacao Enrico Giulio Franco Polloni. Ricardo Daniel Fedeli. Fernando Eduardo Peres. 2 Editora Cengage 2010 - ISBN 9788522108459	UN	40		
<b>91.</b>	Introducao A Engenharia Mark T. Holtzapple . W. Dan Reece. 1 Ltc 2006 - ISBN 9788521615118	UN	40		

<b>92.</b>	Introducao A Engenharia Quimica Nilo Indio Do Brasil. 3 Editora Interciencia 2013 - ISBN 9788571933088	UN	40		
<b>93.</b>	Introducao A Estatistica Atualizacao Da Tecnologia Mario F. Triola . 11 Ltc 2012 - ISBN 9788521622062	UN	40		
<b>94.</b>	Introducao A Mecanica Dos Fluidos Robert W. Fox Et Al.. 7 Ltc 2010 - ISBN 9788521617570	UN	40		
<b>95.</b>	Introducao Ao Controle Estatistico Da Qualidade Montgomery, Douglas C.. 4 Ltc 2004 - ISBN 9788521614005	UN	40		
<b>96.</b>	Introducao Ao Estudo Das Relacoes Internacionais Carvalho,L.A. 2 Iob 2007 - ISBN 9788576478461	UN	40		
<b>97.</b>	Logica Para Ciencia Da Computacao Joao Nunes De Souza. 2 Campus 2008 - ISBN 9788535229615	UN	40		
<b>98.</b>	Manual De Desenho Tecnico Para Engenharia Jacob L. Borgerson. James M. Leake. 1 Ltc 2010 - ISBN 9788521617372	UN	40		
<b>99.</b>	Manual De Hidraulica Azevedo Netto, Jose Martiniano De 8 Edgard Blucher 1998 - ISBN 9788521202776	UN	40		
<b>100.</b>	Manual Do Arquiteto Descalco Johan Van Lengen. 4 Emporio Do Livro 2008 - ISBN 9788586848087	UN	40		
<b>101.</b>	Manual Para Inspecao Da Qualidade Do Leite Vania Maria Tronco. 4 Ufsm 2010 - ISBN 9788573911398	UN	40		
<b>102.</b>	Matematica Avancada Para Engenharia 3 Equacoes Diferenciais Parciais, Metodos De Fourier E Variaveis Complexas Dennis G. Zill. Michael Cullen. 3 Bookman 2009 - ISBN 9788577805624	UN	40		
<b>103.</b>	Matematica Financeira Lilia Ladeira Veras. 6 Atlas 2007 - ISBN 9788522448579	UN	40		
<b>104.</b>	Matematica Financeira Puccini, Abelardo De Lima 5 Saraiva 1193 - ISBN 9788535246728	UN	40		
<b>105.</b>	Matematica Financeira Vieira Sobrinho, Jose Dutra. 7 Atlas 2009 - ISBN 9788522424610	UN	40		
<b>106.</b>	Mecanica Dos Fluidos Franco Brunetti. 5 Prentice Hall/Sp 2008 - ISBN 9788576051824	UN	40		
<b>107.</b>	Mecanica Para Engenharia Volume 1 J.L. Meriam. L.G. Kraige. 6 Ltc 2009 - ISBN 9788521617181	UN	40		
<b>108.</b>	Mecanica Para Engenharia Volume 2 J.L. Meriam. L.G. Kraige. 6 Ltc 2009 - ISBN 9788521617174	UN	40		
<b>109.</b>	Mecanicas Newtoniana, Lagrangiana E Hamiltoniana Neto, Joao Barcelos. 1 Livraria Da Fisica 2004 - ISBN 9788588325265	UN	40		
<b>110.</b>	Metodologia Cientifica Eva Maria Lakatos. Marina De Andrade Marconi. 6 Atlas 2011 - ISBN 9788522466252	UN	40		
<b>111.</b>	Microbiologia Berdell R. Funke. Gerard J. Tortora. Christine L. Case. 10 Artmed 2012 - ISBN 9788536326061	UN	40		

<b>112.</b>	Microbiologia Da Seguranca Dos Alimentos Stephen J. Forsythe. 2 Artmed 2012 - ISBN 9788536327051	UN	40		
<b>113.</b>	Microbiologia De Alimentos Jay, James M. 6 Artmed 2005 - ISBN 9788536305073	UN	40		
<b>114.</b>	Microbiologia De Brock Madigan, Michel T. 10 Prentice Hall/Sp 2004 - ISBN 9788587918512	UN	40		
<b>115.</b>	Microbiologia Dos Alimentos Franco, Bernadette D. Gombossy De Melo. Landgraf, Mariza. 1 Atheneu 2004 - ISBN 9788573791211	UN	40		
<b>116.</b>	My Sql A Biblia Suchring, Steve. 1 Elsevier 2002 - ISBN 9788535210842	UN	40		
<b>117.</b>	O Ambientalista Cetico Lomborg, Bjorn. 1 Elsevier 2002 - ISBN 9788535210583	UN	40		
<b>118.</b>	O Futuro Da Democracia Norberto Bobbio. 1 Editora Paz E Terra 2009 - ISBN 9788577530878	UN	40		
<b>119.</b>	O Segredo De Luisa Fernando Dolabela. 1 Sextante 2007 - ISBN 9788575423387	UN	40		
<b>120.</b>	Pesquisa Operacional Hamdy A. Taha. 1 Prentice Hall/Sp 2007 - ISBN 9788576051503	UN	40		
<b>121.</b>	Pesquisa Operacional – Modelagem E Algoritmos Yanasse, H.H. Et Al 1 Elsevier 2006 - ISBN 9788535214543	UN	40		
<b>122.</b>	Php 5 Conceitos, Programacao E Integracao Com Banco De Dados Wallace Soares. 1 Erica 2004 - ISBN 9788536500317	UN	40		
<b>123.</b>	Planejamento E Controle Da Producao Dalvio Ferrari Tubino. 2 Atlas 2009 - ISBN 9788522456949	UN	40		
<b>124.</b>	Planejando Incubadoras De Empresas Dornelas, Jose Carlos Assis. 1 Campus 2002 - ISBN 9788535211412	UN	40		
<b>125.</b>	Principios De Bioquimica De Lehninger David L. Nelson; Michael M. Cox 5 Artmed 2011 - ISBN 9788536324180	UN	40		
<b>126.</b>	Principios De Ecologia Roger Dajoz. 7 Artmed 2005 - ISBN 9788536305653	UN	40		
<b>127.</b>	Principios De Quimica Questionanado A Vida Moderna E O Meio Ambiente Loretta Jones. Peter Atkins. 5 Bookman 2012 - ISBN 9788540700383	UN	40		
<b>128.</b>	Principios De Sistemas De Informacao George W. Reynolds. Ralph M. Stair. 2 Editora Cengage 2009 - ISBN 9788522107971	UN	40		
<b>129.</b>	Principios De Termodinamica Para Engenharia Michael J. Moran Et Al.. 1 Ltc 2012 - ISBN 9788521622123	UN	40		
<b>130.</b>	Probabilidade E Estatistica Na Engenharia Douglas C. / Connie M. Borrer. William W. Hines. 4 Ltc 2005 - ISBN 9788521614746	UN	40		
<b>131.</b>	Probabilidades E Variaveis Aleatorias Magalhaes, M.N. 2 Edusp 2006 - ISBN 9788531409455	UN	40		
<b>132.</b>	Probabilidade Um Curso Moderno Com Aplicacoes Sheldon Ross. 8 Bookman 2010 - ISBN 9788577806218	UN	40		

<b>133.</b>	Projeto De Maquinas - Uma Abordagem Integrada Norton,R.L. 2 Bookman 2011 - ISBN 9788582600221	UN	40		
<b>134.</b>	Quimica: A Ciencia Cental Brown,L.T 9 Pearson Prentici Hall 2005 - ISBN 9788587918420	UN	40		
<b>135.</b>	Quimica Ambiental Colin Baird. Michael Cann. 4 Bookman 2011 - ISBN 9788577808489	UN	40		
<b>136.</b>	Quimica Analitica Qualitativa Vogel, Arthur I.. 5 Mestre Jou 1997 - ISBN 9788587068019	UN	40		
<b>137.</b>	Quimica Organica Estrutura E Funcao Neil Schore. Peter Vollhardt. 6 Bookman 2012 - ISBN 9788565837033	UN	40		
<b>138.</b>	Quimica Organica Paula Yurkanis Bruice. 4 Prentice Hall/Sp 2006 - ISBN 9788576050049	UN	40		
<b>139.</b>	Quimica - Principios E Reacoes Masterton 6 Ltc 2010 - ISBN 9788521617433	UN	40		
<b>140.</b>	Reacoes Quimicas E Reatores Quimicos George W. Roberts. 1 Ltc 2010 - ISBN 9788521617334	UN	40		
<b>141.</b>	Seculo Xx E Trbalho Industrial Tayloismo/Fordismo Moraes Neto, Benedito Rodrigues De. 1 Xama 2003 - ISBN 9788575870150	UN	40		
<b>142.</b>	Sistemas De Informacoes Gerenciais Cruz, Tadeu. 3 Atlas 2003 - ISBN 9788522435227	UN	40		
<b>143.</b>	Soldagem Brandi, Sergio Duarte. Wainer, Emilio. Mello, Fabio Decourt Homem De. 1 Blucher 1992 - ISBN 9788521202387	UN	40		
<b>144.</b>	Soldagem Fundamentos E Tecnologia Alexandre Queiroz Bracarense. Paulo Villani. Paulo Jose Modenesi. 3 Ufmg 2009 - ISBN 9788570417480	UN	40		
<b>145.</b>	Solidworks Premium 2009 Teoria E Pratica No Desenvolvimento De Produtos Industriais Arivelto Bustamante Fialho. 1 Erica 2009 - ISBN 9788536502472	UN	40		
<b>146.</b>	Tecnologia De Alimentos Alimentos De Origem Animal Juan A. Ordonez Et Al.. 1 Artmed 2005 - ISBN 9788536304311	UN	40		
<b>147.</b>	Tecnologia De Alimentos Componentes Dos Alimentos E Processos - V.1 Juan A. Ordoñez 1 Artmed 2005 - ISBN 9788536304366	UN	40		
<b>148.</b>	Tecnologia De Alimentos Evangelista, Jose. 2 Atheneu 1998 - ISBN 9788573790757	UN	40		
<b>149.</b>	Tecnologia Do Processamento De Alimentos Fellowos.P.J 2 Artmed 2006 - ISBN 9788536306520	UN	40		
<b>150.</b>	Teoria Geral Da Administracao Antonio Cesar Amaru Maximiano. 7 Atlas 2012 - ISBN 9788522469680	UN	40		
<b>151.</b>	Teoria Geral Da Administracao; V. 1 Chiavenato, Idalberto. 5 Mcgraw-Hill 1999 - ISBN 9788535204230	UN	40		
<b>152.</b>	Treinamento Em Linguagem C ++ Modulo2 Victorine Viviane Mizrahi. 2 Prentice Hall/Sp 2005 - ISBN 9788576050469	UN	40		
<b>153.</b>	Um Curso De Calculo Vol1 Guidorizzi, Hamilton Luiz. 5 Ltc 2001 - ISBN 9788521612575	UN	40		
<b>154.</b>	Um Curso De Calculo Vol.2 Guidorizzi, Hamilton	UN	40		

	Luiz. 5 Ltc 2001 - ISBN 9788521612575				
--	---------------------------------------	--	--	--	--

**Valor Total: R\$** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**

**Validade da proposta:**

**Prazo de garantia do material:**

**Prazo de entrega:**

**Local de entrega:**

**Declaração:** Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita compra do objeto da licitação.